



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 079/2017-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Inscrição n.º 004/17 – à promoção por merecimento para a 96.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 11.<sup>a</sup> Vara Criminal, em 18 e 19.7.2017, bem como da respectiva Lista de Inscritos em 3.8.2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, III, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** a instrução do P.I. n.º 1196909.2017.PGJ;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. André Virgílio Belota Seffair;

2.º escrutínio: Dr. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos;

3.º escrutínio: Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Srs. Promotores

de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. André Virgílio Belota Seffair;

2.º escrutínio: Dr. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos;

3.º escrutínio: Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos;

2.º escrutínio: Dr. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos;

3.º escrutínio: Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. André Virgílio Belota Seffair;

2.º escrutínio: Dr. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos;

3.º escrutínio: Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos;

2.º escrutínio: Dr. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos;

3.º escrutínio: Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. André Virgílio Belota Seffair;

2.º escrutínio: Dr. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos;

3.º escrutínio: Dra. Maria Betusa Araújo do Nascimento;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à maioria dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 31 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à promoção, pelo critério de merecimento, para a 96.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 11.ª Vara Criminal:

**1.º Escrutínio: André Virgílio Belota Seffair:**  
4 votos, 3.ª participação seguida em lista tríplice.

**2.º Escrutínio: Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos:**  
6 votos, 2.ª participação seguida em lista tríplice.

**3.º Escrutínio: Maria Betusa Araújo do**

**Nascimento:**

6 votos, 1.<sup>a</sup> participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 31 de outubro de 2017.

**CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**

*Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do c. CSMP*

**FLÁVIO FERREIRA LOPES**

*Membro*

**CARLOS ANTONIO FERREIRA COELHO**

*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**

*Membro e Secretária*

**KARLA FREGAPANI LEITE**

*Membro*